



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 318 /2019/DLEG

Uruguaiana, 2 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: estudo sobre implantação de semáforo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 217/2019 da vereadora Nerai Santos Kaufmann, protocolizado nesta Casa sob nº 620/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudo da viabilidade de implantar um semáforo na esquina das ruas Flores da Cunha e Júlio de Castilhos.
2. Justifica-se o presente, por situar-se neste local a Escola Dom Hermeto, muitas famílias deixam ali seus filhos e os carros acabam congestionando o trânsito e dificultando a travessia dos pedestres, principalmente dos alunos, além do grande fluxo de carros naquele local.

Atenciosamente,

Ver<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente